

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO**

| | |
|--|--|
| N.º do Processo Administrativo: | 060/2020 |
| Modalidade: | Pregão Presencial n.º 026/2020 |
| Objeto: | Contratação de pessoa jurídica para confecção de camisetas, mochilas, para atender as demandas do SENAR-AR/MS . |

Considerando a declaração pela Organização Mundial de Saúde (OMS), classificando como pandemia o cenário de proliferação da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), o que levou o SENAR-AR/MS a adotar várias medidas de prevenção, controle e contenção de risco da doença, dentre elas, a suspensão de aulas presenciais nas instalações do Centro de Excelência e nos polos da Rede E-Tec e de todos os cursos e Programas e Projetos Especiais de Formação Profissional Rural e Promoção Social, bem como as prestações de serviço da Assistência Técnica e Gerencial.

Considerando a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 932, de 31 de março de 2020 que reduziu as alíquotas das contribuições devidas aos serviços sociais autônomos, tendo o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) impacto na redução de 50% de sua arrecadação.

Considerando outras medidas, de órgãos do governo federal e estadual, especificamente, a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares e nos centros da Rede Estadual de Ensino até o dia 08/10/2020, por meio do Decreto n.º 15.510, de 02 de setembro de 2020, visando a redução da circulação de pessoas como medida para reduzir os impactos da COVID-19.

Considerando que diante dessas medidas para um maior controle da circulação e aglomeração de pessoas, como mecanismo de enfrentar a pandemia no Brasil, o SENAR-AR/MS não conseguirá em tempo hábil a conclusão da sequência de atividades planejadas para o calendário de 2020 nos Cursos de Promoção Social, de Formação Profissional Rural, Programa Saúde do Homem e da Mulher, Programa Seja e Programas e Projetos Especiais ofertados pelo Regional, os quais tiveram suas ações impactadas diretamente neste exercício e serão reformulados no Planejamento Anual de Trabalho – PAT 2021.

Diante de todo o exposto e considerando a previsão do item 20.1 do Edital n.º 031/2020 de cancelamento da licitação por parte do SENAR-AR/MS, em cumprimento ao disposto no art. 40 do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006),

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **FICA CANCELADO** o Pregão Presencial n.º 026/2020 – Edital n.º 031/2020, de modo a salvaguardar os interesses do SENAR-AR/MS, bem como os princípios que norteiam os procedimentos licitatórios.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2020.



Maurício Koji Saito

Presidente do Conselho Administrativo